



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF N° 017/2022

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUEIRO o seguinte:

1. Cópia das ordens de serviço relacionadas à pavimentação da Rua Porto Alegre, em Praia Grande, emitidas pelo Poder Executivo até a presente data, assim como medições;





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Cópia dos comprovantes de pagamento efetuados à empresa responsável pela obra de pavimentação da Rua Porto Alegre, em Praia Grande, até a presente data;
3. Cópia de todos os aditivos contratuais realizados com a empresa responsável pela obra de pavimentação da Rua Porto Alegre, em Praia Grande, até a presente data;
4. Ofício esclarecendo se há participação do Governo do Estado ou Governo Federal com a destinação de recursos para realização da obra de pavimentação da Rua Porto Alegre, em Praia Grande;
5. Data prevista para conclusão da obra de pavimentação da Rua Porto Alegre, em Praia Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2022.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do município de Fundão/ES

